

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 59

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 05 de abril de 2024

Visita de Lula a Pernambuco repercute no Plenário da Alepe

Vários deputados elogiaram ações do Governo Federal, mas outros fizeram cobranças

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

A visita do presidente Lula a Pernambuco provocou elogios, cobranças e críticas na reunião plenária de ontem. O deputado Diogo Moraes (PSB) elogiou o chefe do Executivo Federal pela inauguração de uma estação elevatória da Adutora do Agreste em Arcoverde (Sertão do Moxotó). “É mais uma etapa dessa obra iniciada no Governo Lula e que hoje dá um passo importantíssimo para a realização do sonho de um povo que acreditou que o impossível poderia se tornar possível”, comemorou.

Por sua vez, o líder do governo, Izaías Régis (PSDB), fez um apelo para que parlamentares e a governadora Raquel Lyra tentem sensibilizar o presidente para o início efetivo das obras de duplicação da BR-423. Segundo o parlamentar, o trecho da rodovia que liga São Caetano, no Agreste Central, a Garanhuns, no Agreste Meridional, é essencial para o desenvolvimento de ambas as regiões. “Foi assinada a ordem de serviço pelo Governo Federal, mas, até agora, não se viu sequer uma retroescavadeira”, lamentou Régis. Segundo informações divulgadas pelo Executivo Federal à época da autorização, em novembro de 2023, a iniciativa está orçada em R\$ 330 milhões e alcançará 43,1 quilômetros de duplicação.

FOME

A luta contra a fome pautou o discurso de João Paulo (PT). O parlamentar destacou



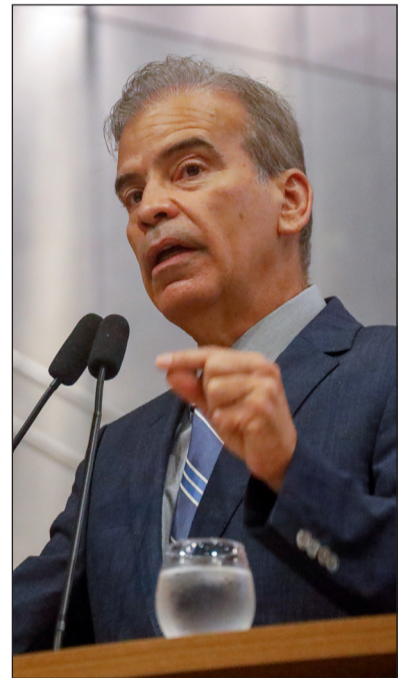
ÁGUA – Diogo Moraes comemorou a inauguração da estação elevatória da Adutora do Agreste



ESTRADAS – Izaías Régis cobrou o andamento da obra de duplicação da Rodovia BR-423



FOME – João Paulo destacou as políticas sociais implantadas durante os governos do PT



CRÍTICAS – Coronel Aberto Feitosa acusou o Governo Federal de não combater a dengue

as ações tomadas no primeiro Governo Lula, em 2003, e continuadas na gestão Dilma, que levaram o País a sair do Mapa da Fome em 2014. O Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos e os aumentos no salário mínimo acima da inflação foram algumas medidas citadas por João Paulo. O deputado destacou, contudo, que os avanços foram interrompidos no Governo Bolsonaro, com a volta do Brasil ao Mapa da Fome em 2022.

DENGUE

O deputado Coronel Aberto Feitosa (PL) voltou a criticar o Governo Federal pelos casos de dengue, no momento em que o país atinge a marca de mil mor-

tes provocadas pela doença. “Observe que medidas preventivas podiam ser feitas com muita facilidade, porque é uma doença que se arrasta há muito tempo. Observe que não houve contratação de mão de obra para se aplicar o veneno. Observe que não houve campanhas publicitárias para que se esclarecesse as pessoas. Observe que não foi dado suporte a estados e municípios para que pudessem combater preventivamente a doença”, denunciou.

Em aparte, Renato Antunes (PL) destacou a falta de investimento em propaganda educativa contra a dengue. Segundo ele, o orçamento federal para essa finalidade recuou 60% no

ano passado, em relação ao ano de 2022, dado também destacado por Romero Albuquerque (União). Pastor Júnior Tércio (PP) reclamou da falta de vacinas.

Coronel Alberto Feitosa seguiu com as críticas ao governo Lula. Ele repercutiu investigação relacionando o ministro da Casa Civil, Rui Costa, ao contrato para a compra de 300 respiradores durante a pandemia de covid-19 que nunca foram entregues. Também cobrou a conclusão das obras da BR-423 e rebateu aparte do deputado João Paulo Costa (PCdoB), para quem o Executivo Federal retomou programas sociais importantes e tem obtido resultados positivos na economia.

Por fim, Feitosa ainda tratou da tramitação do projeto de lei do Poder Executivo que extingue as faixas salariais de policiais e bombeiros militares até 2026. Na próxima quarta, secretários de Estado devem comparecer à Alepe para explicar a inviabilidade financeira da extinção imediata das faixas, alegada pela governadora Raquel Lyra. Em aparte, Joel da Harpa (PL) rebateu dados do Executivo e estimou em R\$ 18 milhões a repercussão financeira mensal para unificar os soldos já no próximo mês de junho.

CHUVAS

Pastor Cleiton Collins (PP) alertou a população e os gestores municipais pa-

ra o período de chuvas em Pernambuco. O parlamentar recordou as 134 mortes por enchentes e deslizamentos de barreiras na Região Metropolitana do Recife em 2022. E, manifestando preocupação com a segurança dos pernambucanos, enfatizou a necessidade de medidas preventivas e investimentos estruturais.

“É inadmissível esquecermos dos corpos no necrotério ou que ficaram soterrados nas barreiras e casas que desabaram”, destacou. Ele ainda criticou o suposto desperdício de recursos públicos em festas e eventos, em vez de atender às reais necessidades da população pernambucana.

Continua na página 2

Continuação da página 1

MOEDA CAPIBA

O deputado Diogo Moraes destacou o lançamento, pela Prefeitura do Recife, da moeda digital Capiba. O projeto busca incentivar a participação ativa dos cidadãos, de forma saudável e sustentável, nos serviços e políticas públicas municipais.

Por meio do cumprimento de desafios propostos no aplicativo Conecta Recife, os participantes recebem créditos que podem ser trocados por prêmios e benefícios. Entre eles, ingressos, cupons, créditos do Vale Eletrônico Metropolitano (VEM) e vantagens em serviços de transporte por aplicativo e aluguel de bicicletas. “A tecnologia entra em cena para estimular as pessoas a fortalecerem ações mais sustentáveis e saudáveis, que vão desde a vacinação das crianças até as práticas esportivas”, avaliou.



SAÚDE – Luciano Duque elogiou a iniciativa de realizar um censo das pessoas com fibromialgia

FIBROMIALGIA

O deputado Luciano Duque (Solidariedade) parabenizou o Governo do Estado por realizar censo online para mapeamento de pessoas diagnosticadas com fibromialgia em Pernambuco. De acordo com o parlamentar, o levantamento visa à elaboração de uma carteira única,

com o objetivo de garantir atendimento prioritário a essa parcela em instituições públicas ou privadas.

Duque mencionou que a assistência preferencial a esses pacientes originou-se de proposta do deputado Romero Sales Filho (União). Ainda sobre o censo, promovido por meio do site da Secretaria

Estadual de Saúde, o parlamentar reforçou se tratar de “iniciativa louvável”. “Sugiro até que seja estendida, posteriormente, a outros tipos de patologias”, destacou.

Conforme observou o parlamentar, a fibromialgia é uma doença crônica, que, em diversos casos, incapacita os pacientes, podendo, por isso mesmo, levá-los a quadros de ansiedade e depressão. “Uma das medicações para tratar essa patologia é o canabidiol, entretanto ela é muito cara. Por isso, defendo a adoção desse medicamento pelo SUS”, argumentou.

FUTEBOL

Já o deputado Romero Albuquerque criticou o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) pela cobrança de garantia de segurança absoluta na partida entre Sport e Ceará pelas quartas de final da Copa do Nordeste, prevista para acontecer na Arena de Pernambuco na semana que vem.



FUTEBOL – Romero Albuquerque criticou os questionamentos da Justiça Desportiva ao Sport

“Nenhuma força policial no Brasil ou em qualquer lugar do mundo pode garantir a segurança total, e a questão levantada pelo STJD foi, a meu ver, inadequada e tendenciosa. Diante disso, eu estou encaminhando um ofício ao Ministério dos Esportes solicitando que o STJD não exceda suas fun-

ções, especialmente ao intimidar o Sport e a Federação Pernambucana de Futebol”, declarou o parlamentar. O deputado defendeu a atuação da Polícia Militar de Pernambuco e pediu a implementação de medidas preventivas em todo o Brasil para resolver o problema da violência no futebol.

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Políticas públicas

Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher é entregue a 4 cidades

A Alepe fez a entrega, na quarta (3), do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, que chegou a 11ª edição. A premiação, que é uma iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, reconhece as gestões municipais que se destacam na promoção de políticas públicas de igualdade e de enfrentamento à violência de gênero. Desta vez, foram premiados os municípios de Canhotinho (Agreste), São José do Belmonte (Sertão), Gravatá (Agreste) e Petrolina (Sertão).

Neste ano, 14 gestores se inscreveram no prêmio, que divide-se em quatro categorias (a depender do número de habitantes de cada município). Os vencedores foram escolhidos por uma comissão avaliadora composta por representantes da sociedade

civil, da Secretaria Estadual da Mulher e parlamentares da Comissão da Mulher.

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), comandou a solenidade de entrega da premiação. “Parabéns a todos os premiados, que vocês continuem a desenvolver esse trabalho com responsabilidade e efetividade para as cidadãs pernambucanas”, ressaltou.

Coube a Porto a indicação da Prefeitura Municipal de Canhotinho, que venceu na categoria dos municípios que têm até 25 mil habitantes. A prefeita Sandra Paes falou do trabalho que tem feito na cidade e da alegria de receber a honraria da Alepe. “É grande a alegria de estar aqui hoje para receber o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. Mas é

também uma imensa honra poder celebrar o reconhecimento ao trabalho desenvolvido em Canhotinho. Um trabalho que é produto de muitas mãos, mentes e corações”, disse a gestora.

A Prefeitura de São José do Belmonte, que teve indicação do deputado Luciano Duque (Solidariedade), foi a campeã na categoria das cidades que têm entre 25 mil a 50 mil habitantes. Já no grupo de municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes, venceu a Prefeitura de Gravatá. E Petrolina venceu na categoria com mais de 100 mil moradores.

O Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres está previsto na Resolução nº 1.892/2023, que normatiza as honrarias concedidas pela Alepe. A presidente do colegiado, deputa-



FOTO: AMARO LIMA

RECONHECIMENTO – Canhotinho, São José do Belmonte, Gravatá e Petrolina foram os municípios contemplados este ano

da Delegada Gleide Ângelo (PSB), ressaltou a importância das gestões municipais terem uma atenção especial com as ações específicas para a população feminina. “Essa premiação reconhece o trabalho desenvolvido pelas

administrações municipais que desenvolvem e executam ações afirmativas em favor das mulheres”, pontuou.

Entre os presentes, estavam os deputados Edson Vieira (União), Luciano Duque (Solidariedade) e Simone

Santana (PSB); a secretária estadual da Mulher, Mariana Melo; o secretário de Turismo do Recife e deputado estadual licenciado, Antônio Coelho; a juíza Ana Marques Veras (TJPE); e o prefeito de Petrolina, Simão Durando.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ministro do STJ, Mauro Campbell recebe cidadania pernambucana

Honraria foi proposta pelos deputados Francismar Pontes e Eriberto Medeiros

FOTOS:NANDO CHIAPPETTA

Autoridades políticas e dos meios jurídico e empresarial compareceram em peso à Alepe, na manhã de ontem, para prestigiar a solenidade de entrega do título de Cidadão de Pernambuco ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Luiz Campbell Marques. A honraria foi proposta de forma conjunta pelo ex-deputado estadual e atual parlamentar federal Eriberto Medeiros (PSB) e pelo deputado Francismar Pontes (PSB).

A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), que pontuou momentos da trajetória profissional do homenageado. “Natural de Manaus (AM), o ministro Campbell Marques tem uma vasta experiência, que vai muito além do campo jurisdicional. Entre outras funções, já foi secretário-geral do Ministério Público do Amazonas e secretário estadual das pastas de Justiça e de Segurança Pública, também na sua terra natal. Pernambuco sente-se honrado e presenteado em ter como novo filho alguém da sua dimensão”, destacou Porto.

Representando os parlamentares autores da homenagem, o deputado Eriberto Filho (PSB) lembrou que a nomeação de Campbell Marques para o STJ, em 2008, pelo presidente Lula, consolidou sua trajetória como um dos mais respeitados juristas do país. “O ministro Mauro Campbell tem sido uma das vozes mais



HOMENAGEM – Solenidade foi prestigiada por autoridades políticas e dos meios jurídico e empresarial de todo o país

influentes na promoção da justiça e na aplicação equitativa das leis. Com a entrega deste título, Pernambuco reconhece um jurista de méritos inquestionáveis e celebra os valores que ele representa: integridade, sabedoria e zelo pela justiça”, ressaltou Eriberto Filho.

GRATIDÃO

Emocionado, o mais novo cidadão pernambucano narrou lembranças da infância e juventude, época na qual teve

início o contato de sua família com empresários e políticos deste Estado: “Quero ressaltar minha imensa gratidão a Inaldo Pereira Guerra e Nilza de Holanda Guerra, empresários de Pernambuco que, num dos momentos mais difíceis da minha vida familiar, tiveram a grandeza de confiar a meu pai, Manoel Francisco Garcia Marques, a gerência, em Manaus, da Organização Pernambucana de Representações LTDA, e,

desde então, nos ensinaram a amar Pernambuco. É uma honra ser, agora, conterrâneo de pessoas como Joaquim Nabuco, João Cabral de Melo Neto, Manoel Bandeira, Paulo Freire e Gilberto Freyre, ícones que me inspiram.”

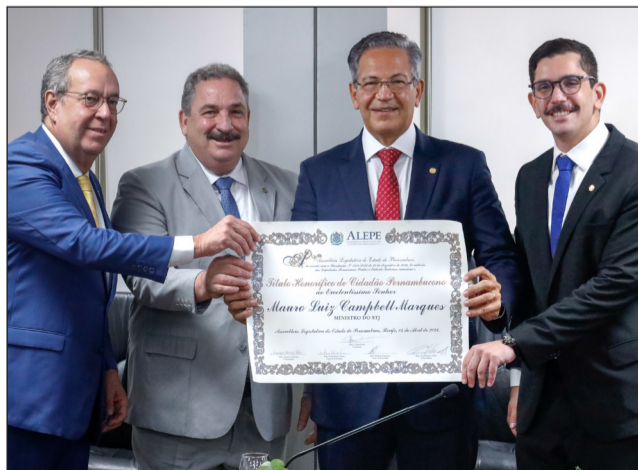
Além do presidente da Alepe e do ministro Campbell, compuseram a mesa de trabalhos o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Ricardo Paes Barreto; o vice-presidente do

STJ, ministro Og Fernandes; o procurador-geral do Recife, Pedro Pontes; o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador Fernando Braga; e o deputado Eriberto Filho.

EXPERIÊNCIA

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça desde 2008, Mauro Campbell Marques é o atual presidente da 2ª turma do STJ. Iniciou a vida profissio-

nal como advogado e já exerceu diversas funções na carreira pública, como promotor de Justiça, secretário-geral do Ministério Público do Amazonas, procurador-geral de Justiça, corregedor-geral da Justiça Federal e ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral. Também já recebeu mais de 70 condecorações, entre títulos e medalhas, e já publicou dezenas de artigos científicos.



CIDADÃO – Os deputados Álvaro Porto, Eriberto Medeiros e Eriberto Filho entregam o diploma ao ministro do STJ



TRIBUNA – Álvaro Porto: “Pernambuco sente-se presenteado em ter como novo filho alguém da dimensão de Mauro Campbell”



REVERÊNCIA – Campbell ressaltou a honra de tornar-se conterrâneo de nomes como Gilberto Freyre e Joaquim Nabuco

Atos

ATO Nº 1283/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003432/2024 e, no Ofício nº 112/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: dispensar o servidor JOAO HENRIQUE DA COSTA REIS CAVALCANTI, da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1284/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003433/2024 e, no Ofício nº 113/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: dispensar a servidora ANDREA QUEIROZ BRANDT, da função gratificada de Gerente de Almoxarifado, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência Administrativa, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1285/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003432/2024 e, no Ofício nº 112/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: lotar a servidora ANDREA QUEIROZ BRANDT na Gerência de Controle Orçamentário, designando-a para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1286/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003433/2024 e, no Ofício nº 113/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, **RESOLVE**: lotar o servidor JOAO HENRIQUE DA COSTA REIS CAVALCANTI na Gerência de Almoxarifado, designando-o para exercer a função gratificada de Gerente de Almoxarifado, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência Administrativa, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1287/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003434/2024 e, no Ofício nº 114/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia,

RESOLVE: lotar a servidora IZAURA PESSOA DE MOURA, no Departamento de Gestão Patrimonial, designando-a para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 05 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1288/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003416/2024 e no Ofício nº 18/2024, do Deputado Cleber Chaparral, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EVELINE AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
JOSE FERNANDO SANTOS DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	14%
MARIA BEZERRA DE LIRA SOUSA	Assessor Especial/PL-ASC	14%

Sala Torres Galvão, 04 de abril de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso I, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Edson Vieira (UNIÃO), Claudiano Marlins Filho (PP), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrizio Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 9 (nove) de abril de 2024, às 10:00h (dez horas), no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1- **Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.** (EMENTA: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, com o escopo de ampliar a proteção conferida.)

2- **Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros.** (EMENTA: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de Junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAFAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir mudanças referentes ao estabelecimento do valor máximo anual a ser pago por unidade familiar, conforme especificado, bem como de introduzir a possibilidade de integração dos agricultores familiares, visando ampliar o acesso ao programa.)

3- **Projeto de Lei Ordinária nº 1785/2024, de autoria do Deputado William Brigido.** (EMENTA: Proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado de Pernambuco e estabelece sanções aos infratores.)

DISCUSSÃO

I- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1- **Substitutivo 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023,** de autoria do Deputado Doriel Barros. (EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2024, que institui a Política Estadual de cooperativismo da agricultura familiar e agroindústria familiar de Pernambuco.)
RELATORA: Deputada Rosa Amorim.

2-**Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023,** de autoria do Deputado Doriel Barros. (EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, que altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores.)

RELATORA: Deputada Rosa Amorim.

3-Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. (EMENTA: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

RELATOR: Deputado Doriel Barros.

II - Debate de questões relativas às dificuldades que afligem os trabalhos desenvolvidos pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, 4 de abril de 2024.

Deputado Doriel Barros
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Edson Vieira (União), Henrique Queiroz Filho (PP) e Rodrigo Farias (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Débora Almeida (PSDB), Doriel Barros (PT), France Hacker (PSB), Jeferson Timoteo (PP) e Romero Sales Filho (União) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de abril de 2024, (quarta-feira) às 11h00 (onze horas), no Plenarinho 3**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, síndrome de Down e doenças raras.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2024, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Obriga a exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento a pessoa idosa pelas empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, gás natural, dados, telecomunicações a cabo, água e saneamento.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Estabelece prioridade de atendimento as mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer diretrizes para indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre o acolhimento em hotéis e pousadas da rede privada, no Estado de Pernambuco, de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus filhos e dá outras providências.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a cobertura por lona, capa ou material assemelhado em reservatórios de águas de empresas de concessão pública, de estabelecimentos públicos e/ou de uso misto e de empreendimentos privados em áreas urbanas, condominiais, de ensino, de saúde, de serviço, industriais e de logística em Pernambuco e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre a doação de animais filhotes não esterilizados.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2024, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de garantir aos profissionais do magistério desconto em obras literárias e materiais didáticos relacionados à sua área de ensino e atuação profissional.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a proteção do consumidor em detrimento as interrupções de serviços públicos, bem como, realização de notificação prévia de inspeções a serem realizadas nas unidades consumidoras.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1747/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui o Programa Escola da Construção Civil, e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1751/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Determina a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em empresas que recebam incentivos fiscais, no âmbito do Estado do Pernambuco.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1755/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, indicarem nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de incluir a necessidade de indicação da presença de glúten, lactose, leite, peixe, oleaginosas, corantes, soja, ovo e crustáceos nos alimentos comercializados.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1763/2024, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Proíbe a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a qualquer pessoa que sofra de algum transtorno mental cujas condições sejam de conhecimento público e notório, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1765/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.474 de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, para prorrogar o prazo de vigência do modelo de remuneração por oferta de serviços públicos de transporte de passageiros.)
Regime de Urgência.

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1781/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir o direito de arrendimento em financiamento imobiliário e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1783/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Combate à Manipulação Abusiva de Preços - Price Gouging - em situações de calamidade pública e eventos provenientes de desastres de origem climática em Pernambuco e dá outras providências.)

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de Junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir mudanças referentes ao estabelecimento do valor máximo anual a ser pago por unidade familiar, conforme especificado, bem como de introduzir a possibilidade de integração dos agricultores familiares, visando ampliar o acesso ao programa.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1785/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado de Pernambuco e estabelece sanções aos infratores)

DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 378/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 16.531, de 9 de janeiro de 2019, que torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalação de fraldários em locais onde homens possam assistir a criança, nos estabelecimentos privados onde houver espaço e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever a obrigatoriedade da instalação de fraldários nos estabelecimentos comerciais que indica.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

2. Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado France Hacker

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, incluindo **Emenda Modificativa nº 01/2024 e Emenda Aditiva nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Edson Vieira

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, incluindo **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, incluindo **Emenda Supressiva nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.)
Relator: Deputado Abimael Santos

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2023, de autoria do Deputado Lula Cabral, incluindo **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, e dá outras providências., a fim de restringir a utilização da retenção de mercadorias como instrumento de cobrança indireta do ICMS, e dá outras providências.)
Relator: Deputado France Hacker

SUBSTITUTIVOS

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 450/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir a descrição completa de possíveis efeitos colaterais nas embalagens de cosméticos.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 492/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho e ao **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3540/2022**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT, para realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Edson Vieira

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores.)
Relator: Deputado France Hacker

11. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 958/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e expectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de ampliar isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência.)
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho

12. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Abimael Santos

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento.
Relator: Deputado Doriel Barros

14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de dispor sobre requisitos do Laudo Técnico, realização de inspeção preventiva e imposição de multa por seu descumprimento)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

16. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2023**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da "Lista Suja" de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Edson Vieira

17. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.)
Relator: Deputado Jeferson Timóteo

18. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Abimael Santos

Recife, 04 de abril de 2024.

Deputado MÁRIO RICARDO
Presidente

Atas

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E DIOGO MORAES

A’S 14:30 HORAS DE 03 DE ABRIL DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (34 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; ROMERO SALES FILHO E SILENO GUEDES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E KAI0 MANIÇ0BA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1271/2024. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE ABRIL DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELO LANÇAMENTO DO “REFORMA NO LAR”, UMA NOVA MODALIDADE DO PROGRAMA HABITACIONAL MORAR BEM PERNAMBUCO, DESTINADO A ENFRENTAR O DÉFICIT HABITACIONAL NO ESTADO. A DEPUTADA DESTACA QUE A INICIATIVA CONTA COM O INVESTIMENTO DE 50 MILHÕES DE REAIS E BENEFICIARÁ AO MENOS 12 MIL PESSOAS. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, EM SERRA TALHADA, SENDO UMA REFERÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, E CELEBRA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA MICROCIURURGIA DE VIAS BILIARES NA INSTITUIÇÃO. O DEPUTADO REAFIRMA A IMPORTÂNCIA DA INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A FIM DE EVITAR O DESLOCAMENTO DE INÚMERAS PESSOAS DO INTERIOR DO ESTADO PARA A CAPITAL EM BUSCA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE RELATA O ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE SARGENTOS EM PERNAMBUCO E REFORÇA CONVITE DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE AOS COLEGAS PARLAMENTARES PARA VISITA IN LOCO AO LOCAL ONDE A INSTITUIÇÃO SERÁ IMPLANTADA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 15 DE ABRIL. O DEPUTADO REFORÇA O IMPORTANTE PAPEL DESTE PARLAMENTO PARA A FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DESTE EQUIPAMENTO NO ESTADO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE LAMENTA A ENCHENTE OCORRIDA EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NO ÚLTIMO DOMINGO E PRESTA SOLIDARIEDADE ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS. O DEPUTADO DESTACA O EFEITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E FAZ UM APELO ÀS GESTÕES ESTADUAL E MUNICIPAL PARA QUE PROMOVAM OBRAS DE INFRAESTRUTURA A FIM DE PREVENIR TRAGÉDIAS SEMELHANTES. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRED CARRAZZONI, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, POR SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS CASOS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL E COBRA POSIÇÕES MAIS ENÉRGICAS DO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO DESTACA QUE SERÁ REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER PARA TRATAR SOBRE O TEMA. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, EDSON VIEIRA, ÁLVARO PORTO E IZAIAS RÉGIS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DESTACA A VINDA DO PRESIDENTE LULA A PERNAMBUCO AMANHÃ, PARA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE ELEVATÓRIA DO RAMAL DO AGRESTE, EM ARCOVERDE, E DA FÁBRICA DE MEDICAMENTOS HEMODERIVADOS DA HEMOBRÁS, NO MUNICÍPIO DE GOIANA. NA SEQUÊNCIA, REPERCUTE UMA SÉRIE DE DENÚNCIAS DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMONSTRA APOIO À CATEGORIA. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 1765/2024. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1672/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1764/2024, DISCUTE A MATÉRIA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 1764/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS. 5918 A 6016/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1855 A 1860/2024. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE COMEMORA A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 1397/2023, DE SUA AUTORIA, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. O PARLAMENTAR ESCLARECE QUE A PROPOSIÇÃO VISA GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA E PEDE APOIO AOS PARLAMENTARES PARA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DESTA CASA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1783 A 1787/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6040 A 6079/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 1872 A 1882/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Aglailson Victor
Presidente

Diogo Moraes
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO

ÀS 18 HORAS DE 03 DE ABRIL DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, EDSON VIEIRA, LUCIANO DUQUE E SIMONE SANTANA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES - 11ª EDIÇÃO, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO A GESTÃO DA PREFEITA SANDRA PAES A FRENTE DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, SOBRETUDO EM RELAÇÃO AO CUIDADO COM AS MULHERES. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, QUE ABORDA A ORIGEM DA HONRARIA OBJETO DESTA SOLENIDADE, DESTINADA A AGRACIAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE DESENVOLVAM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS VOLTADAS ÀS MULHERES. A DEPUTADA EXPLICA COMO SE DÁ O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONTEMPLADOS, ATRAVÉS DE UMA COMISSÃO JULGADORA, EM QUE SÃO AVALIADAS AÇÕES NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, ENTRE OUTRAS. A PARLAMENTAR ENFATIZA QUE A EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO ESSENCIAIS PARA VENCER O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PARABENIZA OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS, PONTUANDO QUE ELES SE DESTACARAM E SERVEM DE EXEMPLO PARA OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, AUTOR DA INDICAÇÃO DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO SÃO JOSÉ DO BELMONTE, QUE PARABENIZA O PREFEITO ROMONILSON MARIANO PELO EXTRAORDINÁRIO TRABALHO DE FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES VOLTADAS ÀS MULHERES. OCORRE A ENTREGA DO PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES” AO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, REPRESENTADO PELA PREFEITA SANDRA PAES. EM SEGUIDA, É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA GEOVANICE OLIVEIRA AMORIM TORRES, SECRETÁRIA DA MULHER DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO. NA SEQUÊNCIA, É ENTREGUE O PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES” AO MUNICÍPIO

DE GRAVATÁ, REPRESENTADO PELA SENHORA VIVIANE FACUNDES, PRIMEIRA-DAMA E SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO. EM SEGUIDA, É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA MARIA ESTER GOMES DE MELO, SECRETÁRIA DA MULHER DO MUNICÍPIO AGRACIADO. EM ATO CONTÍNUO, É ENTREGUE O PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES” AO MUNICÍPIO DE PETROLINA, REPRESENTADO PELO PREFEITO SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO. EM SEGUIDA, É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ROSARINHA COELHO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER DO MUNICÍPIO PREMIADO. POR FIM, É ENTREGUE O PRÊMIO “PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES” AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, REPRESENTADO PELA SENHORA HÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO. EM SEGUIDA, É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA HÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO PREFEITO SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MULHER IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MARIA ESTER GOMES DE MELO, SECRETÁRIA DA MULHER DE GRAVATÁ, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RATIFICANDO O COMPROMISSO DO PREFEITO JOSELITO GOMES EM FORTALECER E PRIORIZAR A AUTONOMIA E PROTEÇÃO DAS MULHERES. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA HÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, ENFATIZANDO AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PARA O SUPORTE JURÍDICO E ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. É CONCEDIDA A PALAVRA À PREFEITA SANDRA PAES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO AS AÇÕES DIRECIONADAS ÀS MULHERES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À PREFEITA SANDRA PAES. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Aglailson Victor
Presidente

Diogo Moraes
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

Expediente

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2972 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1469, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2973 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 1673.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2974 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 662, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2975, 2976 E 2978 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 825, 927 e 1198.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2977 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando as Emendas Nºs 01 e 02 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1126, nos termos da Subemenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2979 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1248.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2980, 2981 E 2982 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1257, 1673 e 1732.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2983 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 3540/22 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 492/23.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2984, 2990, 2992 E 2997 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 609, 1132, 1248 e 1383, juntamente com a Emenda Nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2986, 2689, 2994, 2996 E 2998 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 976, 1083, 1326, 1329, 1373 e 1410

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 2985, 2987, 2991, 2993, 2999, 3000, 3001 E 3002 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 783, 1005, 1213, 1257, 1416, 1642, 1685 e 1764.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2988 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1057, juntamente com as Emendas Nºs 01 e 02.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 2995 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1356, com a Subemenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3003, 3004, 3005 E 3006 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 958, 1065, 1290, 1479 e 1451.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3007 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1765.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001788/2024

Dispõe sobre a Política Estadual de ampliação da Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno e Postos de Registros de Doadores de Órgãos e Medula Óssea no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a Política Estadual de ampliação da Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue; Leite Materno e Postos de Registros de Doadores de Órgãos e Medula Óssea no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Parágrafo único. A Política Estadual busca a facilitação no acesso aos serviços de Coleta de Sangue; Leite Materno e nos Posto de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea fomentando a ampliação e implatação das temáticas apresentadas de forma sistemática em conjunto com a Rede Pública Estadual de Saúde e a Sociedade Civil.

Art. 2º São princípios da Política Estadual instituída por esta Lei :

I - descentralizar os Bancos e Postos de Coletas de Sangue, Leite Materno Posto de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea através das Gerências Estaduais de Saúde; e

II - promover abastecimento dos bancos de sangue, leite materno e aumentar o número de cadastro de doadores de medula óssea e órgãos, que atenderá as necessidades do Estado de Pernambuco com as demais redes vinculadas.

Art. 3º São objetivos da Política instituída por esta Lei :

I - ampliar o acesso a estes serviços através das Gerências Estaduais de Saúde;

II - promover, proteger, apoiar e incentivar a Doação de Sangue; Doação de Órgãos/Tecidos e Doação de Leite Materno (Promoção 3D); e

III - desenvolver estratégias para adequar a cobertura das ações em todo território pernambucano, sobretudo visando ao atendimento da população mais vulnerável.

Art. 4º Deverão ser adotadas as seguintes diretrizes para a efetiva implementação da Política de Política Estadual que trata esta Lei:

I - solicitar na Secretaria de Saúde de Pernambuco o funcionamento dos Bancos de Sangue/Leite Materno, Posto de Coletas de Sangue/Leite Materno ou Posto de Registro de Doadores de Órgãos e Medula Óssea para posterior inserção; e

II - desenvolver ações de promoção, proteção e apoio Doação de Sangue; Doação de Órgãos/Tecidos e Doação de Leite Materno (Promoção 3D).

Parágrafo único. Os Bancos ou Postos de Coletas mencionados nesta Lei deverão ser prioritariamente implantados ou ampliados em estabelecimento:

a) hospitalar público ou filantrópico sem fins lucrativos;

b) gerências estaduais de saúde; e

c) hospitais situado em Gerências Regionais de Saúde ou em hospitais ligados às Gerencias Regionais de Saúde.

Art. 5º Somente serão considerados aptos os municípios pernambucanos que atenderem os critérios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Estadual Saúde de Pernambuco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É sabido por todos que existe uma crise profunda e crônica de oferta de sangue e derivados. A demanda cresceu vertiginosamente e os bancos de sangue têm sido incapazes de atender à necessidade em tempo hábil. O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, redefiniu os regulamentos hemoterápicos, para o ato da doação (BRASIL, 2016). O Brasil registrou em torno de 1,6% de doadores, enquanto o ideal seria entre 3% e 5% (OMS, 2021). Neste contexto, a cultura brasileira mostra-se adversa à doação voluntária em decorrência de mitos, preconceitos e tabus. Essa escassez de sangue no Brasil é um problema que vem sendo combatido, contudo, apesar esforços empreendidos, requer a adoção de estratégias específicas, e a falta de conscientização da população é considerada o principal fator limitante para o aumento de doações (Silva, E. P, 2022). Da mesma forma é crescente a demanda por transplantes de medula óssea ou órgãos/tecidos por parte de pacientes portadores de doenças hematológicas, malignas ou benignas, hereditárias ou adquiridas que afetam as células do sangue. O Brasil possui o maior sistema público de transplantes do mundo e o Decreto nº. 9.175/2017 (BRASIL, 2017), formalizou a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento. Todavia, quando observamos o índice de transplante, o Brasil apresenta um resultado pouco expressivo (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, 2019). Como consequência, a demanda tem ultrapassado em muito a oferta e pacientes continuam morrendo por causa da escassez de órgãos para transplantes (WESTPHAL et al., 2016). No Brasil, em 2017, foram realizados mais de 8 (oito) mil transplantes, mas cerca de 23 (vinte três) mil pacientes ficaram aguardando em lista de espera (RBT, 2017). O Brasil também possui a maior Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (RNBLH) do mundo espalhada por todo o país, a portaria Nº 1.920 do Ministério da Saúde, de 5 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013), apresenta como objetivo qualificar as ações de promoção do aleitamento materno no intuito de ajudar cerca de 330 (trezentos e trinta) mil crianças prematuras ou de baixo peso nascidas no país (MINISTÉRIO SAÚDE, 2019). Apesar das iniciativas da campanha mundial para o aleitamento materno terem sido estabelecidas há quase 30 (trinta) anos, as taxas globais de aleitamento materno permanecem muito abaixo das metas internacionais (HADDAD et al., 2015). No Brasil, os índices ainda não alcançaram o nível satisfatório recomendado pela OMS, superior a 50% (BOCCOLINI et al., 2017). Segundo a coordenadora do Banco de Leite do Hospital Agamenon Magalhães (HAM), Agnes Freitas, conta, no momento, com 20 (vinte) litros de leite humano. Devido ao baixo estoque, a distribuição está priorizando os recémnascidos da UTI Neonatal e bebês de baixo peso. O quadro se repete nos demais bancos da rede estadual: Hospital Barão de Lucena: 20 (vinte) litros; hospital Dom Malan: 20 (vinte) litros; hospital Jesus Nazareno: 29 (vinte e nove) litros (Secretária de Saúde de Pernambuco, 2023).Tendo em vista o exposto, pelo alcance social da medida, acreditamos que a presente proposição é meritória, pois auxilia o país a melhorar os seus bancos de doação como um todo, e conto com o apoio dos Nobres Pares, de forma a demonstrar que o Congresso Nacional atua em prol de causas sociais.

Sala das Reuniões, em 26 de Março de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001789/2024

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, a fim de inserir o Programa de Apoio e Acompanhamento para Servidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da Administração Pública Estadual de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 10-C. Fica criado o Programa de Apoio e Acompanhamento para Servidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da Administração Pública Estadual de Pernambuco, com o objetivo de promover a inclusão e a adaptação ao ambiente de trabalho desses servidores. (AC)

Art. 10-D. O Programa terá como finalidade: (AC)

I - oferecer suporte e acompanhamento individualizado aos servidores com TEA, de acordo com suas necessidades específicas; (AC)

II - promover a sensibilização e a capacitação dos demais servidores e gestores públicos sobre o TEA e suas características; (AC)

III - garantir a adequação dos espaços e processos de trabalho para melhor atender às necessidades dos servidores com TEA; (AC)

IV - fomentar a criação de redes de apoio e troca de experiências entre os servidores com TEA e seus colegas de trabalho. (AC)

Art. 10-E. O Programa será coordenado por uma comissão multidisciplinar, composta por representantes das áreas de saúde, educação, assistência social e recursos humanos, designados pelo Poder Executivo. (AC)

Art. 10-F. Caberá à comissão coordenadora: (AC)

I - elaborar e implementar o plano de trabalho do Programa; (AC)

II - acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa; (AC)

III - promover a articulação com outras instituições e órgãos públicos e privados para o fortalecimento das ações em prol dos servidores com TEA.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social das pessoas que o apresentam. No ambiente de trabalho, os servidores com TEA podem enfrentar dificuldades para se adaptar às rotinas e exigências do serviço público, o que pode impactar negativamente em seu bem-estar e desempenho profissional. Diante disso, torna-se urgente a criação de um programa específico para oferecer o suporte necessário a esses servidores, garantindo sua inclusão e possibilitando que exerçam suas funções de forma plena e satisfatória. Além disso, a sensibilização e a capacitação dos demais servidores e gestores públicos são fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso. Portanto, este projeto de Lei visa atender a uma demanda necessária, promovendo a igualdade de tratamento no serviço público estadual e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação da proposição supracitada.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.

EDSON VIEIRA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001790/2024

Cria o Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Relatório Trimestral de Vitimização de agentes da segurança pública do Estado de Pernambuco, a ser elaborado trimestralmente e consolidado anualmente, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, um relatório pormenorizado denominado Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública.

Parágrafo único. O relatório referido no *caput* deste aritgo será pormenorizado e coletará e analisará, individualmente, os eventos, discriminando aqueles que vitimaram fisicamente policiais militares, policiais civis, policiais técnico-científicos, guardas municipais, bem como policiais penais e agentes lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - FUNASE.

Art. 2º Todo evento em que um agente da segurança pública for vítima de homicídio ou tentativa de homicídio, que seja no seu horário de serviço ou de folga, incluindo aqueles crimes perpetrados contra agentes aplicadores da lei aposentados ou da reserva, deverá ser relatado e analisado na íntegra.

§ 1º O relatório deverá conter nome do servidor da área de segurança pública, instituição na qual está lotado, tempo de serviço do agente, data do fato que o vitimou, período (dia/noite), breve síntese do fato, detalhamento do ambiente onde ocorreu, se houve ou não a prisão dos autores e circunstâncias anteriores ao evento.

§ 2º Entende-se como "detalhamento do ambiente" a citação se ocorreu em via pública, ambiente interno de residência, local de habitação coletiva, comunidade, bem como informações sobre condições de luminosidade, aglomeração de pessoas etc.

§ 3º Entendem-se como "circunstâncias anteriores ao evento" aquelas condições de trabalho em que o agente da segurança pública se encontrava quando ocorreu o fato, se em atividades como escala extra, atividade delegada, em jornada extra, ou seja,

atividades que impactam no seu repouso, com a conseqüente diminuição de percepção de risco, se anteriormente esteve com alguma restrição (ordem médica ou psicológica) ou se havia precedente plausível que colaborasse com o evento (agente da lei sendo ameaçado, entre outros fatores).

§ 4º Deverá constar, sempre que possível, na elaboração do relatório, análise de medidas para se mitigarem os eventos lesivos aos agentes de segurança pública referidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nos Estados Unidos da América, o FBI (Federal Bureau of Investigation) produz um relatório chamado LEOKA (Law Enforcement Officers Killed And Assaulted disponível em: https://ucr.fbi.gov/leoka). O documento menciona, por exemplo, todos os casos em que policiais foram mortos, as circunstâncias em que ocorreram as mortes, breve síntese, período (dia ou noite), ambiente (externo ou não) etc. Um relatório trimestral similar é necessário para que tenhamos uma análise fidedigna da vitimização dos agentes de segurança pública (policiais militares, policiais civis, policiais técnico-científicos e guardas municipais), bem como daqueles profissionais que atuam no Sistema Penitenciário e na Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco-FUNASE.

É fato que, mesmo em situações fora do horário regular de serviço, quando um policial se torna vítima de atos de violência e sua condição funcional se torna conhecida, que há a potencialização de violência contra si. A vitimização policial, somente conhecida pelos critérios numéricos, pode esconder ocorrências que propositadamente foram "maquiadas" por infratores, em situações em que o agente da lei se torna vítima de um crime, quando na verdade o criminoso planejou atentar contra sua vida, desde o início.

A partir da compilação precisa desses dados, é possível verificar a necessidade de Investimentos materiais e/ou treinamento específicos, reavaliação ou aprimoramento dos critérios de alistamento, seleção e formação, aprimoramento doutrinário, técnico e tático, e o real conhecimento das condições sociais e de exposição dos agentes da lei, além de investimento em relação ao suporte, após incidentes, aos agentes vitimados ou seus familiares (suporte médico ou psicológico, assistência social etc.

O relatório ora proposto permitirá também aferir a quantidade de baixas policiais (reforma ex officio devido às sequelas da vitimização, afastamentos psicológicos etc.), bem como a exaustão física, os distúrbios provenientes do trabalho cumulativo, as conseqüências em relação ao impacto físico com uso constante de equipamento de proteção individual, verificando assim o impacto desses no desempenho do policial e sua conseqüente percepção do risco.

A emissão de relatórios trimestrais colabora para a identificação de eventuais tendências e ou circunstâncias que ensejam ações em caráter imediato e a adoção de medidas mitigadoras, em face da natureza dos eventos objetos da análise, as quais se somam a análise e proposturas por ocasião do relatório anual.

Diante do exposto, da importância do tema, da constante necessidade de melhora na prestação de serviços à sociedade pernambucana e do respeito à integridade dos agentes aplicadores da lei, entendemos como essencial o presente projeto.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2024.
JOEL DA HARPA DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001791/2024

	Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de coibir cobranças de estacionamentos pelas instituições de ensino aos alunos e colaboradores, e dá outras providências.
--	--

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar os seguintes acréscimos:

“Art. 121-C. As instituições privadas e públicas de ensino superior, médio e/ou básico e infantil, ficam vedadas de realizarem cobranças para utilização de estacionamento aos alunos com matrícula ativa no semestre ou ano letivo, bem como, aos colaboradores da instituição (AC)

§ 1º O disposto na *caput* , se aplica as instituições cujo estacionamento seja dentro de sua propriedade e/ou de sua propriedade, ainda que operado por empresas terceirizadas ou por terceiros. (AC)

§ 2º O descumprimento ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de multa prevista no art. 180, nas Faixas Pecuniárias A ou B, sem prejuízo da aplicação cumulativa de outras sanções previstas neste Código. (AC)

Art. 121-D. As instituições privadas e públicas de ensino superior, médio e/ou básico e infantil, deverão garantir a gratuidade nos primeiros 10 (dez) minutos de utilização de estacionamento por pessoas que não sejam alunos e/ou colaboradores da instituição. (AC)

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de multa prevista no art. 180, nas Faixas Pecuniárias A ou B, sem prejuízo da aplicação cumulativa de outras sanções previstas neste Código." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei proposto visa proibir as instituições de ensino públicas e privadas, seja de nível superior, médio, básico ou infantil, de cobrar taxas de estacionamento para alunos com matrícula ativa no semestre ou ano letivo em curso, bem como para os funcionários dessas instituições. Esta proposta vem como resposta a uma prática que tem se tornado cada vez mais comum em diversas instituições de ensino, que é a cobrança de taxas adicionais para o uso de estacionamentos.

A mensalidade paga pelos alunos já inclui todos os custos associados ao funcionamento da instituição de ensino, incluindo a manutenção de infraestruturas como estacionamentos. Portanto, a cobrança adicional pelo uso do estacionamento pode ser considerada ilegal, especialmente em casos onde o estacionamento é de propriedade da instituição de ensino, mesmo que seja gerido por terceiros.

O Art. 5º do Código Estadual de Defesa do Consumidor, Lei Nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, estabelece que o consumidor tem o direito a um mercado equilibrado e sustentável, bem como à proteção especial pelo Estado. A cobrança de taxas de estacionamento por instituições de ensino pode ser vista como uma violação desses direitos, uma vez que se aproveita da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo.

Além disso, o Código também reconhece o direito do consumidor à informação e à educação. A cobrança de taxas adicionais, como a taxa de estacionamento, não é geralmente comunicada de forma clara e transparente para os alunos e seus responsáveis no momento da matrícula, o que pode ser considerado uma violação desse direito à informação.

Também é importante destacar que essa prática pode ter impactos negativos no acesso à educação. Para muitos alunos, especialmente aqueles que vivem em áreas distantes da instituição de ensino, a cobrança de taxas de estacionamento pode representar um obstáculo financeiro significativo, tendo em vista que o valor varia diariamente entre R\$ 6,00 e R\$ 12,00 reais, que pode significar um valor mensal entre de R\$ 144,00 a R\$ 288,00 que pode levar a dificuldade de comparecimento as aulas.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para garantir a proteção dos direitos do consumidor e promover um mercado de consumo mais justo e equilibrado. Além disso, ele contribuirá para a promoção do acesso à educação, um direito fundamental para todos os cidadãos.

Por fim, é importante lembrar que a aplicação das penalidades previstas no artigo 180 do Código Estadual de Defesa do Consumidor para aqueles que descumprirem a proibição de cobrança de taxas de estacionamento por instituições de ensino é uma

medida necessária para garantir o cumprimento da lei.

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto pelos demais Deputados e Deputadas desta casa pela sua relevância e importância na defesa dos alunos e alunas.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ABIMAEI SANTOS DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

--

Indicações

Indicação Nº 006080/2024

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e à Exma. Cacau de Paula, Secretária de Cultura de Pernambuco, para que o governo apresente as súmulas e pareceres de avaliação referentes aos editais executados pelo Estado, assegurando a transparência e proporcionando, aos proponentes, a compreensão sobre os critérios de avaliação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Cacau de Paula, Secretária de Cultura de PE.

Justificativa

Um tema frequente de preocupação entre os fazedores de cultura é a falta de acesso aos pareceres ou relatórios que justifiquem a pontuação atribuída a seus projetos, seja quando são rejeitados ou aprovados com pontuação insuficiente para garantir os recursos necessários. Esta limitação impede a compreensão das razões por trás da avaliação, dificultando a capacidade de recorrer ou de aprimorar os projetos para futuras submissões em editais. Diante dessa situação, é fundamental que se estabeleça a obrigatoriedade de disponibilização das súmulas, pareceres e relatórios de avaliação referentes aos editais executados pelo Estado, visando garantir a transparência e possibilitando aos proponentes a compreensão sobre os critérios de avaliação. A apresentação das súmulas e pareceres de avaliação contribui para o aprimoramento dos projetos, além de permitir recursos mais fundamentados em casos de discordância com as decisões tomadas. Desta feita, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de disponibilizar as súmulas, relatórios e pareceres de avaliação referentes aos editais executados pelo Estado, garantindo a transparência e possibilitando a compreensão sobre os critérios de avaliação. Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 006081/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Santa Cruz do Capibaribe, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fábio Queiroz Aragão, Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Exmo. Sr. José Climério Neto, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Santa Cruz do Capibaribe, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria. Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006082/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de São Caetano, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de São Caetano - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Josafá Almeida Lima, Prefeito do Município de São Caetano; Exmo. Sr. Ildefonso Rodrigues dos Santos, Vice-Prefeito do Município de São Caetano; Exmo. Sr. Abraão Caetano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de São Caetano, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município de São Caetano - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado

de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria. Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006083/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 101 (cento e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Sítio do Oliveira, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Romero Jatobá Cavalcanti Neto, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 101 (cento e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Sítio do Oliveira, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria. Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006084/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 94 (noventa e quatro) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Conjunto Habitacional Vida Nova, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Timbaúba - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito do Município de Timbaúba; Exmo. Sr. Jacinto Ferreira Lima Neto, Vice-Prefeito do Município de Timbaúba; Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 94 (noventa e quatro) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Conjunto Habitacional Vida Nova, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Timbaúba - PE.
O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria. Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006085/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 100 (cem) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Mutirão da Vitória, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município da Vitória de Santo Antão- PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito da Cidade da Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmo da Costa Neves Filho, Vice-Prefeito da Cidade da Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 100 (cem) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Mutirão da Vitória, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município da Vitória de Santo Antão- PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado

de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria. Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas. Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006086/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 295 (duzentas e noventa e cinco) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Santo Amaro, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Romero Jatobá Cavalcanti Neto, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 295 (duzentas e noventa e cinco) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular de Santo Amaro, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais.

Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006087/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 261 (duzentas e sessenta e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular Treze de Maio, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Romero Jatobá Cavalcanti Neto, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 261 (duzentas e sessenta e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Vila Popular Treze de Maio, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M; no bairro de Santo Amaro, no município do Recife - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais.

Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustração aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 006088/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; o Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor-Presidente da NEOENERGIA em Pernambuco; a Sra. Luciana Maximino Maia, Diretora de Planejamento e Controle da NEOENERGIA em Pernambuco; e o Sr. Fabiano da Rosa de Carvalho, Diretor de Regulação da NEOENERGIA em Pernambuco, no sentido de providenciar, com máxima urgência, a manutenção do sistema elétrico já existente na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, bem como, a ampliação e/ou construção de uma subestação de energia elétrica, tendo em vista as constantes quedas de energias no município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Saulo Cabral e Silva, Diretor-Presidente da NEOENERGIA em Pernambuco; Luciana Maximino Maia, Diretora de Planejamento e Controle da NEOENERGIA em Pernambuco; Fabiano da Rosa de Carvalho, Diretor de Regulação da NEOENERGIA em Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir a resolução dos problemas de fornecimento de energia elétrica junto a NEOENERGIA no município de Afogados da Ingazeira/PE, tendo em vista que os moradores do município têm enfrentado diversos problemas em relação ao seu sistema elétrico. As quedas constantes de energia têm sido frequentes, ocasionando uma série de dificuldades para os moradores e empresas da região. Essas interrupções no fornecimento de energia não apenas interrompem as atividades diárias, como também resultam na perda de equipamentos eletrônicos. Quando a energia é interrompida repentinamente, os equipamentos eletrônicos ligados à rede podem sofrer danos irreparáveis. Este é um problema grave que causa prejuízos financeiros significativos à comunidade. Não apenas isso, a falta de energia constante também afeta a qualidade de vida dos residentes. A energia elétrica é essencial para muitas atividades do dia a dia, desde cozinhar e limpar, até trabalhar e estudar. Sem um fornecimento de energia confiável, todas essas atividades podem ser severamente afetadas.

Nesse sentido, é imperativo que uma ação seja tomada para resolver esses problemas. Uma solução eficaz seria realizar uma manutenção extensa do sistema de energia elétrica local. Isso garantiria que quaisquer problemas existentes que estejam causando as quedas de energia sejam identificados e corrigidos.

Além disso, a criação ou ampliação de uma subestação de energia elétrica na área poderia ajudar a melhorar a capacidade de fornecimento de energia. Isso permitiria que a rede pudesse lidar com uma demanda maior de energia, reduzindo a frequência das quedas de energia.

Dessa forma, requeremos a pronta intervenção da NEOENERGIA em Pernambuco para que esta situação seja resolvida, com o objetivo de melhorar o sistema elétrico em Afogados da Ingazeira/PE, dada a sua importância no desenvolvimento econômico da região.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 006089/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente de aproximadamente 16km do trecho que não tem asfaltamento entre a BR-232, em Verdejante da PE-450 que liga Verdejante a São José do Belmonte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infrastrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; João Ubaldo da Silva Neto, Vereador de Verdejante.

Justificativa

A pavimentação asfáltica, limpeza horizontal e vertical e a manutenção permanente de aproximadamente 16km do trecho que não tem asfaltamento entre a BR-232, em Verdejante da PE-450 que liga Verdejante a São José do Belmonte, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

A referida solicitação, se deu através de João Ubaldo da Silva Neto, Vereador de Verdejante, através do ofício nº 090/2023, após receber diversos pleitos da população do município

Vale destacar que a estrada em questão é conta com um trecho de aproximadamente 16km dos seus 26km de grande instabilidade e irregularidade na via, portanto, sua pavimentação e/ou asfaltamento é medida de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública.

A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes.

Portanto, a viabilização da pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção de aproximadamente 16km do trecho que não tem asfaltamento entre a BR-232, em Verdejante da PE-450 que liga Verdejante a São José do Belmonte é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 006090/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar, com máxima urgência, a regularização no fornecimento de insumos para os pacientes com ostomia e incontinência urinária que realizam tratamento no Hospital Barão de Lucena e em toda rede de saúde pública, bem como, que seja realizada a licitação pela SES-PE, para fornecimento em toda a rede de saúde pública os referidos insumos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; José Roberto Santos, Presidente da Associação dos Ostomizados do Estado de Pernambuco – AOSPE.

Justificativa

A presente indicação, visa garantir que os pacientes ostomizados recebam um tratamento digno, pois, as informações repassadas por eles, é de que o Hospital Barão de Lucena, tem uma situação extremamente preocupante, com a falta de insumos básico para a continuidade do seu tratamento e para garantia da sua higiene, saúde e, repetimos, dignidade.

Os pacientes ostomizados, que dependem de insumos básicos para o seu tratamento, estão passando por dificuldades significativas, dentre os materiais fundamentais que estão faltando, podemos citar: bolsa colo convexa light, bolsa para estoma urinário, bolsa especial urinária pediátrica, bolsa para ostomia, além de outros itens essenciais como placas e kits, incluindo o kit uro convexa 33MM e adesivos. É de conhecimento geral que esses materiais são de extrema importância para a manutenção do bem-estar e da qualidade de vida desses pacientes. A falta deles resulta em um atendimento aquém do que é necessário, comprometendo de forma direta o tratamento dessas pessoas. A escassez desses insumos básicos representa um desafio que precisa ser superado com a máxima urgência.

Além do impacto direto na qualidade de vida dos pacientes ostomizados, a falta desses materiais também viola princípios constitucionais fundamentais. O acesso à saúde é um direito de todos, e a dignidade da pessoa humana é um valor básico que deve ser respeitado e protegido. A situação atual está em desacordo com esses princípios e necessita de uma resolução imediata.

Portanto, solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas para resolver essa situação. É imperativo que os recursos e materiais necessários sejam fornecidos ao Hospital Barão de Lucena de forma adequada e contínua. A garantia do fornecimento desses materiais é o primeiro passo para assegurar que os pacientes ostomizados recebam o atendimento necessário para sua saúde e bem-estar.

Acreditamos que a intervenção rápida e eficaz é a única maneira de garantir que esses pacientes tenham acesso aos materiais essenciais para o seu tratamento. A atual escassez não deve ser apenas temporariamente resolvida, mas devem ser tomadas medidas para garantir que tal situação não ocorra novamente no futuro.

Vale ressaltar ainda que desde 2020, atuamos para que haja uma solução através da conclusão / nova licitação e fornecimento regular dos insumos necessários, na época, haviam os Processos Licitatórios Nº 0886.2020.CPLC - VI.PE.0175.SES.FES-PE e Nº 0888.2020.CPLC - VII.PE.0176.SES.FES-PE referente ao fornecimento de bolsas de ostomia e adjuvantes, visando atender a necessidade do Hospital Barão de Lucena, o que até o presente momento não foi feito de forma satisfatória a garantir os insumos básicos para todos e todas que são pacientes desse hospital.

Diante disso, requeremos de FORMA URGENTE a regularidade do fornecimento dos insumos básicos, bem como, a realização de licitação para garantia da continuidade no fornecimento de forma ininterrupta para os pacientes do Hospital Barão de Lucena e toda a rede pública de saúde.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 006091/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente da Estrada que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante à BR-232, próximo do KM 504.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; João Ubaldo da Silva Neto, Vereador de Verdejante.

Justificativa

A pavimentação asfáltica, limpeza horizontal e vertical e a manutenção permanente ao longo da **Estrada** que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante, à BR-232, próximo do KM 504, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via

e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

A referida solicitação, se deu através de João Ubaldo da Silva Neto, Vereador de Verdejante, através do ofício nº 092/2023, após receber diversos pleitos da população do município

Vale destacar que a estrada em questão é conta com um trecho de aproximadamente 10km de grande instabilidade e irregularidade na via, portanto, sua pavimentação e/ou asfaltamento é medida de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública.

A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes.

Portanto, **a viabilização da pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção da Estrada que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante, à BR-232, próximo do KM 504** é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 006092/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e o Sr. Carlos Porto Filho, Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, no sentido de fiscalizar a atuação da NEOENERGIA na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, bem como, punir, através da aplicação de multas contratuais e/ou suspensão do pagamento e de cobranças dos consumidores afetados pelas constantes quedas de energias no município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Carlos Porto Filho, Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo cobrar da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, que exerça seu papel fiscalizatório e regulatório no contrato da NEOENERGIA EM PERNAMBUCO, tendo em vista que há diversos problemas no fornecimento de energia em todo o estado, especialmente na prestação de serviços no município de Afogados da Ingazeira, tendo em vista que os moradores do município têm enfrentado diversos problemas em relação ao seu sistema elétrico. As quedas constantes de energia têm sido frequentes, ocasionando uma série de dificuldades para os moradores e empresas da região.

Essas interrupções no fornecimento de energia não apenas interrompem as atividades diárias, como também resultam na perda de equipamentos eletrônicos. Quando a energia é interrompida repentinamente, os equipamentos eletrônicos ligados à rede podem sofrer danos irreparáveis. Este é um problema grave que causa prejuízos financeiros significativos à comunidade.

Não apenas isso, a falta de energia constante também afeta a qualidade de vida dos residentes. A energia elétrica é essencial para muitas atividades do dia a dia, desde cozinhar e limpar, até trabalhar e estudar. Sem um fornecimento de energia confiável, todas essas atividades podem ser severamente afetadas.

Dessa forma é imperioso que seja realizada por parte da ARPE, a fiscalização da atuação da NEOENERGIA na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, bem como, punir, através da aplicação de multas contratuais e/ou suspensão do pagamento e de cobranças dos consumidores afetados pelas constantes quedas de energias no município.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 006093/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco, ao Sr. Alex Machado Campos, diretor-presidente da COMPESA, no sentido de implementar a distribuição de água potável por meio de tubulações e encanamentos para o Sítio Saúna, Sítio Torrinha, Sítio Aperto e DNOCS, todos em Araripina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneameno do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Exmo. Sr. Roseliton Emerson Oliveira do Amaral, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues de Lima, Vereador de Araripina; Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA.

Justificativa

Esta iniciativa não apenas atende a uma necessidade básica e fundamental dos moradores da zona rural de Araripina, mas também traz uma série de benefícios significativos para a comunidade. O acesso a água potável é essencial para atividades básicas de higiene, reduzindo assim a incidência de doenças transmitidas pela sua falta. Além disso, os agricultores podem utilizar a água para irrigação, aumentando a produtividade agrícola e a diversificação das culturas. Sendo essencial para o cuidado do gado e outras atividades pecuárias, contribuindo assim para o crescimento deste setor. Sistemas de distribuição de água eficientes ajudam a preservar os recursos hídricos locais, evitando o desperdício decorrente de práticas de captação e armazenamento inadequadas; conservando ecossistemas locais e auxiliando para a sustentabilidade ambiental da região. Portanto, a presente indicação pretende promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e garantir o acesso universal a um recurso tão fundamental para a vida.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Indicação Nº 006094/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Diogo Bezerra, secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, no sentido de requalificar a PE-615, que liga o distrito de Bom Jardim do Araripe à sua cidade-sede, Araripina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Exmo. Sr. Roseliton Emerson Oliveira do Amaral, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Exmo. Sr. Claudivan Carlos Oliveira, Vereador de Araripina.

Justificativa

A presente indicação objetiva atender à solicitação do Exmo. Sr. Claudivan Carlos Oliveira, vereador de Araripina, o qual pleiteia a requalificação da PE-615, que liga o distrito de Bom Jardim do Araripe à sua cidade-sede, Araripina. A PE-615 em boas condições, vai contribuir para uma mobilidade mais eficiente, melhorando o fluxo de veículos, facilitando o transporte de mercadorias e impulsionando assim, o desenvolvimento econômico de Araripina e região. Desta forma, fica clara a importância de manter a referida estrada bem cuidada, para facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, valorizando cada vez mais a qualidade de vida das comunidades locais.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Indicação Nº 006095/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Amaraji, Exma. Sra. Aline Gouveia e ao Secretário de Infraestrutura e Transporte, Exmo. Sr. Edilson Francisco, no sentido de providenciar o

calçamento da Rua C Bela Vista,no Bairro de Alice Batista, na Cidade de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Aline Gouveia, Prefeita da Cidade de Amaraji; Edilson Francisco, Secretário de Infraestrutura e Transporte; Otoniel Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro da Alice Batista, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua C Bela Vista,no bairro de Alice Batista, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006096/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Flávio Gadelha e a Secretária de Obras Planejamento e Habitação, Exma. Sra. Ceci Felinto, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Iracema,no Bairro de Jardim Caetés, na Cidade de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Flávio Gadelh, Prefeito da Cidade de Abreu e Lima; Ceci Felinto, Secretária de Obras Planejamento e Habitação; Claudia Regina da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Jardim Caetés, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Iracema,no bairro de Jardim Caetés, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006097/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Amaraji, Exma. Sra. Aline Gouveia e ao Secretário de Infraestrutura e Transporte, Exmo. Sr. Edilson Francisco, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Alcides Rodrigues,no Bairro da Bela Vista, na Cidade de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Aline Gouveia, Prefeita da Cidade de Amaraji; Edilson Francisco, Secretário de Infraestrutura e Transporte; Jaciara Izídio da Silva Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro da Bela Vista, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Alcides Rodrigues,no bairro da Bela Vista, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006098/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Claudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Arariba,no Bairro de Jardim Fragoso, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Verônica Gomes Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Jardim Fragoso, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Arariba,no bairro de Jardim Fragoso, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006099/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Claudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maria Eduarda,no Bairro de Fragoso, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Jesaias Trajano Pereira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Fragoso, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Maria Eduarda,no bairro de Fragoso, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006100/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Claudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da 1º Travessa Esperança,no Bairro de Jardim Brasil, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Rosimere Francolino da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada travessa, no bairro de Jardim Brasil, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da travessa. Considerando a situação precária que se encontra a 1º Travessa Esperança,no bairro de Jardim Brasil, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da travessa. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da travessa supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006101/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Claudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Catanduba,no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Gerlane de Souza Lima, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Tabajara, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Catanduba,no bairro de Tabajara, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006102/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos e a Secretária de Obras, Exma. Sra. Claudia Peregrino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cinco,no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Claudia Peregrino, Secretária de Obras; Anita Maria de Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Rio Doce, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Cinco,no bairro de Rio Doce, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 006103/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Alexandra West, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Trindade,no Bairro do Timbi, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Adriana Pereira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro do Timbi, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Trindade,no bairro de Timbi, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006113/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Lídio Sérgio, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Jasmim, no Bairro de Paratibe, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; Cláudia Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Paratibe, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Jasmim, no bairro de Paratibe, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento,entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006114/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Edson Cavalcante de Queiroz Junior, e ao Diretor Presidente da COMPESA, Exmo. Sr. Alex Machado Campos no sentido de providenciar a manutenção do Açude Jangadinha, que fica localizado no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Edson Cavalcante de Queiroz Junior, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Jaboatão dos Guararapes; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Manoel Bezerra dos Santos, Solicitante; Maria Graciane da Silva, Solicitante; Thais Clecia dos Santos, Solicitante; Thamires Carla dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A solicitação que ora submeto a essa casa seria uma solicitação de moradores do bairro de Cavaleiro, que moram nas proximidades do Açude Jangadinha, que estão com medo pois o açude encontra-se abandonado e com risco de rompimento. Vale salientar a importância do açude para a comunidade que utiliza a água para abastecimento das casas e sem a devida manutenção traz risco para aqueles que estão em volta do mesmo

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006115/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A – PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Grupo Residencial Operário Torres Galvão, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Paulista - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueueir, Senador da República; Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Município do Paulista; Exmo. Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Exmo. Sr. Edson de Araújo Pinto, Presidente da Câmara Municipal do Paulista.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Simone Benevides de Pinho Nunes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART, Francisco de Assis de Souza Amaral, no sentido de providenciar a regularização do saldo remanescente das 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, construídas no conjunto habitacional denominado Grupo Residencial Operário Torres Galvão, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães-S.S.A.M, no município do Paulista - PE.

O pioneiro Programa do Serviço Social Contra o Mocambo, criado através da Lei nº 6.836 de 07 de janeiro de 1975, pelo Serviço Social Agamenon Magalhães, foi responsável pela construção de 13.626 (treze mil, seiscentos e vinte e seis) unidades habitacionais no Estado de Pernambuco para priorizar famílias de baixíssima renda que, à época, residiam em assentamentos habitacionais subnormais. Entretanto, passados décadas de construídos, a grande maioria dos imóveis ainda não foram regularizados, ocasionando aflição e frustação aos beneficiários, os quais, por dificuldade financeira e outros motivos, não os regularizaram por iniciativa própria.

Nesse sentido, é essencial que o Governo de Pernambuco, por meio da SEDUH - PERPART, realize a regularização imobiliária das unidades habitacionais, fazendo a emissão de documentos necessários à entrega das respectivas escrituras definitivas.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar esta propositura.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Consul Honorário da Turquia em RECIFE.; Ilmo. Sr. Thales Cavalcanti Castro, Consul Honorário de Malta em Recife e Presidente do Instituto de Pesquisas Estratégicas em Relações internacionais (IPERID); Enio Torreão Soares Castellar Filho, Cônsul Honorário do Senegal em Recife.

Justificativa

É com grande satisfação que saudamos o povo senegalês neste dia de celebração da independência e da soberania nacional. Reconhecemos a importância do Senegal na política africana e sua contribuição para a paz e a estabilidade na região.

Desejamos que o Senegal continue avançando em seu desenvolvimento socioeconômico e na promoção dos direitos humanos. Que os laços de amizade e cooperação entre o Senegal e as demais nações se fortaleçam, impulsionando o progresso e a prosperidade mútuos.

Como Parlamentar e Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, enviamos nossos mais calorosos votos ao povo senegalês, com a certeza de que o país seguirá trilhando um caminho de sucesso e harmonia.

Considerando como plenamente justificado, solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.

LULA CABRAL
Deputado

Requerimento Nº 001884/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), por ter sido considerado o segundo melhor hospital filantrópico do Nordeste e o primeiro 100% SUS de Pernambuco no Ranking de Melhores Hospitais do Brasil, de acordo com The World’s Best Hospitals 2023 – Newsweek.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Silvia Rissin, Presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira; Faculdade Pernambucana de Saúde, À Direção; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Expressamos a mais sincera admiração e reconhecimento ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) pelos seus notáveis feitos e pela sua posição de destaque no cenário da saúde pública.

Ao ser classificado como o segundo melhor hospital filantrópico do Nordeste e o primeiro 100% SUS de Pernambuco no Ranking de Melhores Hospitais do Brasil, divulgado pela renomada The World’s Best Hospitals em 2023, o IMIP demonstra excelência e comprometimento com o bem-estar da população.

Essa distinção não é apenas um reflexo do profissionalismo e dedicação da Dra. Silvia Rissin, presidente do IMIP, mas também do incansável trabalho de toda a equipe, que se empenha diariamente para oferecer atendimento de qualidade e humanizado aos pernambucanos.

Com 63 anos de história, o IMIP consolidou sua missão institucional de prover assistência integral à sociedade, sempre pautado pela ética, pela excelência e pelo respeito ao próximo.

Além disso, é importante ressaltar que o IMIP é referência na assistência materno infantil no país, o que nos enche de orgulho, especialmente para mim enquanto mulher, mãe e pediatra. Essa expertise na área materno infantil destaca ainda mais a importância e relevância do IMIP para a saúde pública em Pernambuco e no Brasil.

Neste sentido, é com grande satisfação que colocamo-nos à disposição do IMIP, comprometendo-nos a colaborar e apoiar iniciativas que fortaleçam ainda mais os serviços de saúde oferecidos à população pernambucana.

Parabenizamos, portanto, o IMIP, seus colaboradores e dirigentes, pelo merecido reconhecimento e pelo compromisso contínuo com a saúde pública de qualidade em nosso estado.

Que este voto de aplauso seja um estímulo para que o IMIP continue a trilhar o caminho da excelência e a servir como exemplo inspirador para outras instituições de saúde no Brasil.

Viva o IMIP! Viva a saúde pública de qualidade em Pernambuco!

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 001885/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos à Associação e Movimento de Apoio as Pessoas com Epilepsia de Pernambuco (Amape), por ocasião da passagem do Dia Internacional de Conscientização sobre a Epilepsia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmª Sra. Adriana Bachmann, -.

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a Associação e Movimento de Apoio as Pessoas com Epilepsia de Pernambuco (Amape), pela passagem do Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia, conhecido também como “Purple Day”, comemorado no último dia 26 de março.

A entidade é resultado da união de vários voluntários engajados em quebrar paradigmas sobre a epilepsia. Atua, ainda, representando as pessoas com essa condição, proporcionando melhorias no bem-estar delas e de suas famílias, bem como difundindo informações sobre tratamentos, normas, dentre outros assuntos.

Portanto, é justo que este Poder se congratule com todos os que fazem parte desta destacada instituição, pelo importante trabalho de divulgar informações e combater estigmas contra os cidadãos que convivem com a epilepsia, sempre superando desafios com criatividade, competência e altivez.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.

JOSÉ PATRIOTA
Deputado

Requerimento Nº 001886/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** ao Policial Militar da Reserva Remunerada, 3º Sargento RRP/ Severino Rodrigues do **Nascimento**, quando no dia **06 de março de 2024**, observou elementos adentrando em uma mata no Município de Paulista/PE, com motocicleta e saindo da mata a pé, analisando que estariam abandonando as Motos, com possibilidades de desmanche, com grandes indícios de se tratar de motocicletas roubadas, contactou o centro de Operações do 17º BPM/COPOM e informou tudo o que visualizou, ficando à espera da Viatura, para indicar o local exato do fato. Apesar de encontrar-se aposentado, o Veterano nunca deixa de ser Policial Militar, com empenho e comprometimento, materializa o sonho de todos aqueles que fazem da farda verdadeira armadura em prol da sociedade, trazendo à tona princípios e valores atemporais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao Policial Militar da Reserva Remunerada, 3º Sargento RRP/ Severino Rodrigues do **Nascimento**, quando no dia **06 de março de 2024**, observou elementos em motocicleta adentrando em uma Mata no Município do Paulista/PE e informando ao 17º BPM, através de ligação telefônica ao Centro de Operações, que faz aquela localidade e que apesar de se encontrar aposentado, permanece atuante em prol da Segurança Pública, com olhar de profissional que serviu muitos anos como policial militar, como Veterano quem exerceu, durante muito tempo, uma atividade, ofício ou profissão.

Dessa forma, a equipe que foi direcionada para a ocorrência conseguiu êxito na localização e Recuperação de Veículo Automotores (motos roubadas), que se encontravam escondidas naquela mata no Município de Paulista, conforme fato noticiado através do Boletim de Ocorrência de M-14151167/2024.

Embora o tempo seja considerado o marco para a definição de um **Veterano**, o significado transcende o dicionário, contemplando aquele que, desde sempre, destinou-se a combater o bom combate, permanecendo mais ativos do que nunca na memória de uma Corporação, constituída por homens e mulheres que ousam ser donos de suas próprias histórias, ousando e vencendo dia após dia.

Dessa forma, com empenho e comprometimento o **3º Sargento RRP/ Nascimento**, materializa o sonho de todos aqueles que fazem da farda verdadeira armadura em prol da sociedade, trazendo à tona princípios e valores atemporais.

Requerimentos

Requerimento Nº 001883/2024

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa um voto de congratulações à **República do Senegal pelo Dia da sua Independência**, celebrado em 04 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Lineu Pupo De Paula, Embaixadora do ERENE - Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste; Exmo Sr. Fernando Holanda, Assessor Especial do Governo do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano, Vice-prefeita da Cidade do Recife; Marcio Silva, Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco e

Atitude como essa, faz o 3º Sargento RRRPM Nascimento, consciente de seu dever, não mediu esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo e orgulho para todos que faz a Polícia Militar de Pernambuco. A esse herói da vida real, nossa admiração em forma de reconhecimento.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o **Voto de Aplauso** ao 3º Sargento RRRPM Nascimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 001887/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **17º Batalhão de Polícia Militar** abaixo relacionados, quando de serviço no dia **16 de dezembro de 2023**, conseguiram êxito numa apreensão de aproximadamente 10 (dez) quilos de maconha, numa mala, embalados em 09 (nove) invólucros, através do Boletim de Ocorrência de M-13997717/2023. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional. Al e valorização da corporação, perante a opinião pública, além de promover a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além do **colibir e reprimir o tráfico de entorpecente**: 1º Sargento Mat. 108.019-9/**Luiz Eduardo** Gonçalves de Souza; 3º Sargento Mat. 109.724-5/**Thamires Cabral** Brasiliana **Gadelha**; 3º Sargento Mat. 109.746-6/ **Humberto Cabral Pereira Melo**; Soldado Mat. 124.185-0/**Alex Fabricio** Avelino de Lima; Soldado Mat. 125.410-3/**Jean Henrique Mariz** da Silva; Soldado Mat. 125.420-0/**Rafael de Figueiroa** Bezerra da Silva.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do **17º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, os policiais Militares da **GG 17250, 17350 e a GT 17800**, se encontrava de serviço e foi solicitado pelo Posto de Comando do 17º BPM, para seguir para Comunidade de Paratibe/Paulista e efetuar diligencia na localidade, para verificar tráfico de entorpecentes. Assim, no momento que o policiamento tomou conhecimento do fato, seguiram para o local e com incursões, conseguiram lograr êxito, localizando uma mala com 09 (nove) invólucros de maconha, pesando aproximadamente 10 quilos.

Diante do exposto, a ocorrência foi conduzida para a delegacia de Plantão de Paulista, para serem tomadas as medidas cabíveis Assim, a atitude dos policiais com a retirada dessa quantidade de entorpecente da localidade. Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **17º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 04 de Abril de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Pareceres

PARECER Nº 002985/2024

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 783/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Doriel Barros

Autoria da Emenda Supressiva: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Cumprida agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a cultura como pilar indispensável para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Nesse contexto, a proposição ora analisada institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco. A proposta dispõe o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco, que tem por finalidade estabelecer diretrizes e objetivos para programas governamentais e empreendimentos privados voltados para o ecoturismo e o turismo sustentável.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - incentivo ao ecoturismo: os programas voltados à implementação de visitação controlada e responsável às áreas naturais ou culturais, visando à preservação da biodiversidade; e

II - incentivo ao turismo sustentável: os programas voltados à implementação de visitação controlada e responsável às áreas naturais ou culturais, visando a interação entre o crescimento econômico-social e a preservação do ecossistema.

Art. 2º São diretrizes da Política de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável:

I - a compatibilização das atividades do ecoturismo e do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade, tais como:

a) o uso sustentável dos recursos naturais, evitando seu esgotamento;

b) a redução de resíduos gerados, bem como de seu tratamento e destinação final; e

c) a manutenção da diversidade natural e cultural;

II - a conscientização da população local sobre a importância do ecoturismo, bem com a sua motivação e capacitação para a realização dessa atividade;

III - a sinergia entre os segmentos sociais, destacadamente:

a) a iniciativa privada, compreendendo os serviços turísticos em geral e o comércio;

b) a comunidade em geral, compreendendo a população local e flutuante;

c) o setor público, compreendendo a formação profissionalizante, a adequação e a melhoria da rede de saúde pública e do sistema viário local; e

d) as instituições nacionais e internacionais, as organizações não governamentais – ONGs, a sociedade civil organizada e a comunidade científica.

Art. 3º São objetivos da Política de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável:

I - a prevenção da degradação dos ecossistemas;

II - a preservação da biodiversidade, dos bens de valor histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e espeleológico;

III - a recuperação de áreas degradadas;

IV - a geração de emprego e renda;

V - a promoção de ações de incentivo ao desenvolvimento econômico das regiões com potencial para o ecoturismo e o turismo sustentável; e

VI - a promoção do ecoturismo e do turismo sustentável nas unidades de conservação existentes em Pernambuco, desde que essas atividades sejam compatíveis com o plano de manejo ou regulamento específico da unidade de conservação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a operacionalização da Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável e os demais aspectos para efetivar os preceitos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Observa-se que a oportuna proposta estabelece diretrizes e objetivos para programas governamentais e empreendimentos privados voltados para o ecoturismo e o turismo sustentável no Estado de Pernambuco. Para tanto, a iniciativa prevê, entre as suas diretrizes, a compatibilização das atividades do ecoturismo e do turismo sustentável com a manutenção da diversidade cultural, importante medida para a compatibilização do desenvolvimento econômico com a preservação da identidade e das diversas manifestações que constituem a riqueza da cultura pernambucana.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária no 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 03 de Abril de 2024

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

João Paulo

Waldemar Borges
Izaías Régis**Relator(a)**

(REPUBLICADO)

PARECER Nº 002998/2024

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1410/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado Gilmar Junior

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023, que institui a Política Estadual de Triagem de Cardiopatias Congênitas em Neonatos no âmbito da cardiologia pediátrica em Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 1410/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior.

Quanto ao aspecto material, o Substitutivo em questão institui a Política Estadual de Triagem de Cardiopatias Congênitas em Neonatos no âmbito da cardiologia pediátrica em Pernambuco e dá outras providências.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em questão foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu o Substitutivo nº 01/2024, a fim de aperfeiçoar a sua redação, assim como adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011. Cumprida agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise busca instituir a Política Estadual de Triagem de Cardiopatias Congênitas em Neonatos, a ser aplicada nos serviços de cardiologia pediátrica.

A referida política tem como diretrizes a formação e capacitação contínua dos médicos e enfermeiros envolvidos e a garantia de diagnóstico precoce das cardiopatias no período neonatal. A capacitação referida envolverá o uso de telemedicina, com ênfase na coleta e documentação de dados para o Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a iniciativa, deverão ser promovidas ações de conscientização e educação continuada acerca das cardiopatias congênitas, direcionadas a profissionais de saúde e ao público geral. Além disso, a proposta prevê o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas técnicas e abordagens no diagnóstico e tratamento de cardiopatias congênitas em neonatos.

Diante do exposto, podemos concluir que a proposição, ao instituir uma política pública estratégica de cuidado neonatal, atua no sentido de garantir o acesso a diagnósticos precoces das cardiopatias congênitas em recém-nascidos no estado.

Considerando o exposto, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 1410/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 03 de Abril de 2024

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

João Paulo**Relator(a)**

Waldemar Borges
Izaías Régis

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1764/2024

Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6017/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Presidente Nilo Peçanha, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6018/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Pedro, no Bairro de Passarinho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6019/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Democrata, no Bairro do Fundão, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6020/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Barão Lopes Neto, no Bairro da Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6021/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Romildo José Ferreira Gomes, no Bairro de Casa Amarela, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6022/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Imperial, no Bairro de São José, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6023/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bernardino Alves Maia, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6024/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Monte Libano, no Bairro de Dois Unidos, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6025/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Azulão, no Bairro de Passarinho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6026/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Desterro, no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6027/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua E, no Bairro do Totó, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6028/2024

Autor: Dep. José Patriota

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração do Estado de Pernambuco e à Procuradora Geral do Estado de Pernambuco no sentido de unirem esforços com o objetivo renovar a cessão do direito de uso de bem imóvel, integrante de seu patrimônio, em favor da Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6029/2024

Autor: Dep. José Patriota

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração do Estado e à Procuradora Geral do Estado de Pernambuco no sentido de unirem esforços com o objetivo conceder subvenção social em favor da Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6030/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6031/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Camutanga, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6032/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Amambai, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6033/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Nossa Senhora da Piedade, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6034/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rafael Coelho, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6035/2024

Autor: Dep. João Paulo

Apelo a Prefeito da cidade do Recife no sentido de que seja feito o conserto e a reativação do pluviômetro da Rua Alfredo Eugênio Martins de Almeida, 35, Lagoa Encantada, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6036/2024

Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo à Governadora Raquel Lyra, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reconstrução das "passagens molhadas" que ligam as comunidades de Rio Verde a São Domingos, Gavião a Neco Aragão e Malaquias a Palestina, todas danificadas pelas chuvas recentemente ocorridas no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6037/2024

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando uma operação de recuperação asfáltica da PE-073, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação no trecho do entroncamento da BR-101 no município de Ribeirão passando pelos municípios de Gameleira até o entroncamento com a PE-060 no município de Rio Formoso, com uma extensão de 34,40 Km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6038/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Presidente do IRH no sentido de renovar o vínculo de credenciamento entre o Pronto Socorro São Francisco do Município de Salgueiro e o Instituto de Recursos Humanos - IRH, viabilizando a retomada de atendimentos com o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 6039/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado no sentido de viabilizarem a concessão de isenção do ICMS nas saídas internas de mel, realizadas por produtor rural, resultantes de fabricação própria artesanal, para o fortalecimento da apicultura pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1861/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos aos "Caretas de Verdejante", por mais uma aparição fascinante pelas ruas de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1862/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Pesar pelo falecimento da advogada e jornalista, Senhora Zenaide Barbosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1863/2024

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos à Prefeitura de Triunfo, sob a Gestão do Prefeito Luciano Bonfim, pela realização do 5º Festival de Vinhos, Queijos e Delícias de Triunfo, ocorrido entre os dias 28 a 30 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1864/2024

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pela comemoração dos seus 35 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1865/2024

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Colégio de São José, na pessoa de sua Diretora, Irmã Antônia Pereira de Sousa , pelo seu aniversário de 60 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1866/2024

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao professor Carlos Tomaz, pelo seu inabalável compromisso com a educação e a transformação social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1867/2024

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Ilê Oguian Olabomaxó, em razão do Dia Estadual das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1868/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Congratulações com o Jornal do Commercio, pela passagem dos seus 105 anos de fundação, no dia 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1869/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Congratulações com o jornal Folha de Pernambuco, pela passagem dos seus 26 anos de fundação, no dia 3 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 1870/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao Babalorixá Ademir de Logunedé, representante do Terreiro Ilê Axé Ofaromim, em homenagem ao Dia Nacional das Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé, comemorado no dia 21 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Ata de Frente Parlamentar

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos reuniram-se no Plenarinho II, nos termos regimentais e sob a Coordenação Geral do Deputado Gilmar Júnior, autor da proposta, reuniram-se os Deputados: João Paulo Lima e Socorro Pimentel membros deste colegiado. Cumprimentando as autoridades presentes Dra. Cecília Leal e Dr. Juan Icaro advogados representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, Francis Herbert Presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Pernambuco. Cumprindo as formalidades regimentais, o Coordenador Geral, Deputado Gilmar Júnior, declarou aberta a Reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais de Enfermagem constituída através do ato 1.215/2024 de 27 de fevereiro de 2024, tendo membros efetivos Deputado Sileno Guedes (PSB), Deputada Dani Portela (PSOL), Deputada Gleide Ângelo (PSB), Deputada Rosa Amorim (PT), Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), Deputado Adalto Santos (PP), Deputado Joãozinho Tenório (PRD), Deputado Doriel Barros (PT), Deputado Joaquim Lira (PV) e Deputado João Paulo Lima (PT). Após devidamente instalada, se deu início aos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Profissionais de Enfermagem. Sendo convidada pelo Dep. Gilmar Júnior, Coordenador Geral e escolhida de forma unânime pelos presentes à mesa para ser relatora da Frente Parlamentar, Dep. Socorro Pimentel (União). O Coordenador Geral Com o objetivo de debater sobre os problemas dos profissionais de enfermagem de Pernambuco. A iniciativa inédita, considerado outros Legislativos Estaduais, foi o primeiro Estado do Brasil a constituir uma Frente Parlamentar em Defesa dessa categoria, que é a segunda maior categoria profissional do país, ficando atrás apenas dos metalúrgicos, e a primeira categoria profissional em número de profissionais na área da saúde. O Coordenador Geral da Frente, Deputado Gilmar Júnior, declarou que esteve no Congresso Nacional, com uma frente parlamentar mista, de forma curta, pela luta pelo Piso Salarial da Enfermagem no qual o inspirou para criação da Frente Parlamentar Estadual em defesa da categoria, as questões referente a defesa da enfermagem são amplas, a enfermagem é um profissão predominantemente feminina onde 85% da sua força de trabalho é desenvolvida por mulheres, mulheres pretas e periféricas por muitas vezes em situação de vulnerabilidade com duplas ou triplas jornadas de trabalho, a frente parlamentar vai transpassar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, levando em consideração também a situação dos aparelhos voltados para a saúde pública, atualmente se tem diversos problemas com os hospitais públicos no estado de Pernambuco e as melhorias também será um ponto a ser muito discutido por causa do impacto direto no trabalho dos profissionais de enfermagem, outro ponto será a situação dos demais profissionais de saúde, a ideia é dialogar com o Governo, Brasília, com os pares da enfermagem, com os conselhos de diversas categorias para realizar trabalhos conjuntos e dialogar com os movimentos sindicais de nível médio e de nível superior visto que é composta por mais 13 profissionais de nível superior, sem deixar de mencionar os de nível médio o propósito é lutar por políticas que defendam os interesses dos mais de 133 mil profissionais que atuam no estado, e pontuou a importância da categoria durante a pandemia de Covid-19. A relatora da frente parlamentar, Deputada Simone Pimentel, afirmou que como profissional de saúde entende e acolhe as demandas dos profissionais de enfermagem assim como o profissional público de saúde, se coloca à disposição para construir esse novo momento para a assistência da pessoa que precisa dos profissionais da saúde e que sejam atendidos na sua dignidade, baseado sempre na construção. O Deputado João Paulo Lima se coloca a disposição para ajudar no que for possível junto a frente parlamentar, reafirma as condições precárias da defesa da vida nas instituições de saúde onde a categoria enfrenta um maior nível de estresse, sugere uma audiência para tratar de questões salariais onde o DIEESE pudesse participar, reafirmar a importância da categoria para a sociedade principalmente durante a pandemia. O Coordenador Gera registra que ambos os deputados justificaram suas ausências, afirmando também que a bancada é suprapartidária, a ideia é de fato dialogar e construir, a ideia soberana baseada no diálogo. Informa a proposta de calendário que em breve será divulgado mais que será aberto com audiências públicas com temas como: O pagamento dos plantões extraordinários no estado de Pernambuco; Condições das Motolâncias no estado de Pernambuco; Condições do Hospital Belarmino Correia; O piso salarial no estado de Pernambuco acatando a sugestão do Deputado João Paulo Lima de convidar o DIEESE e de demais entidades para que seja uma audiência pública bem rica. Em seguida realização de visitas in loco para ver a que tipo de situações os profissionais de saúde estão sendo exposto. O Coordenador Geral, Deputado Gilmar Júnior Agradeceu a presença de todos e finalizou a presente reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Começo com a lembrança do sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, que se notabilizou pelo projeto Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Para ele, “a alma da fome é política”. Os últimos cinco anos, mostraram a atualidade dessa observação.

Senhores e senhores parlamentares, senhor presidente,

Em muitos dos meus pronunciamentos nesta casa destaquei o tema da fome e suas consequências para o país, especialmente no governo passado, quando este problema cresceu em consequência do desmantelamento de programas sociais e da redução de recursos. A luta contra a fome foi bem-sucedida nos governos do PT, mas em seguida, na desastrosa gestão de Bolsonaro, voltamos ao mapa da fome - do qual tínhamos saído no segundo governo Dilma, em 2014. Agora estamos saindo novamente.

Neste primeiro ano do mandato do presidente Lula, 13 milhões de pessoas foram retiradas da situação de insegurança alimentar moderada ou grave, segundo dados do IBGE. Uma das principais razões para essa transformação foi o significativo aumento na massa salarial. Os trabalhadores brasileiros viram seus rendimentos crescerem, ultrapassando a inflação em 11,7%. Esse foi o maior aumento desde o Plano Real. O programa Bolsa Família, um dos pilares do combate à pobreza no Brasil, também passou por uma revisão. As mudanças implementadas permitiram que mais famílias em situação de vulnerabilidade tivessem acesso a recursos financeiros e assistência. A estabilização dos preços também foi importante para que as famílias conseguissem adquirir alimentos essenciais sem comprometer seus orçamentos.

Com base em dados da Pesquisa de Orçamento Familiar e do IBGE, o número total de pessoas em situação de insegurança alimentar moderada e grave diminuiu de 65 milhões para 45 milhões entre o quarto trimestre de 2022 e o mesmo período de 2023. Além disso, a quantidade de pessoas exclusivamente em situação de insegurança alimentar grave diminuiu de 28 milhões para 20 milhões no mesmo período.

Hoje, gostaria de destacar como o Brasil saiu do mapa da fome em 2014, mas voltou a ter índices elevados de miséria a partir de 2022. O primeiro passo foi reconhecer, como disse o sociólogo e Herbert de Souza, o Betinho, que a fome é uma questão política e pela política deve ser resolvida. Mesmo antes de assumir o governo do Brasil pela primeira vez, em 2003, Lula já tinha como meta erradicar essa grande injustiça do país, marcado ,até então, por uma terrível desigualdade social, com a renda concentrada no topo da pirâmide.

Nesse processo, uma das primeiras iniciativas de Lula foi a criação, em 2003, do Programa de Aquisição de alimentos, cujo objetivo era promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Por meio dessa medida foi possível que agricultores, cooperativas e associações vendessem seus produtos a órgãos públicos. Outras ações importantes foram o aumento da oferta de alimentos, com o crescimento de 10% na disponibilidade de calorias para a população em dez anos; e a elevação da renda dos mais pobres, com aumento real de 71,5% no salário mínimo. Outro dado positivo foi a geração de 21 milhões de empregos.

Esses fatores, combinados com o crescimento da renda da parcela mais pobre da população, que cresceu três vezes mais do que a dos 20% mais ricos entre 2001 e 2012, foram decisivos para que o Brasil atingisse um nível de prevalência de subalimentação menor que 5%, o que é considerado pela ONU como superação do problema da fome. Infelizmente, em 2022, o Brasil voltou a figurar no Mapa da Fome, indicando que o desafio da segurança alimentar ainda persiste e requer atenção contínua. A boa notícia é que nossa saída desse triste mapa está cada vez mais próxima, no caminho de um país mais justo e solidário.

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BIÊNIO: 1º DE FEV/2023 A 31 DE JAN/2025 DA 20ª LEGISLATURA

LISTA DE DEPUTADOS POR PARTIDOS 20ª LEGISLATURA

PSB (12)

AGLAILSON VICTOR
DANNILO GODOY
DELEGADA GLEIDE ANGELO
DIOGO MORAES
ERIBERTO FILHO
FRANCE HACKER
FRANCISMAR PONTES
JOSÉ PATRIOTA
RODRIGO FARIAS
SILENO GUEDES
SIMONE SANTANA
WALDEMAR BORGES

PP (8)

ADALTO SANTOS
ANTONIO MORAES
CLAUDIANO MARTINS FILHO
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
JEFERSON TIMÓTEO
KAIO MANIÇOBA
PASTOR CLEITON COLLINS
PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

PL (5)

ABIMAEI SANTOS
CORONEL ALBERTO FEITOSA
JOEL DA HARPA
NINO DE ENOQUE
RENATO ANTUNES

UNIÃO BRASIL (5)

CLEBER CHAPARRAL
EDSON VIEIRA
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
SOCORRO PIMENTEL

SOLIDARIEDADE (4)

FABRIZIO FERRAZ
GUSTAVO GOUVEIA
LUCIANO DUQUE
LULA CABRAL

PSDB (3)

ÁLVARO PORTO
DÉBORA ALMEIDA
IZAIAIS REGIS

PV (3)

GILMAR JUNIOR
JOÃO DE NADEGI
JOAQUIM LIRA

PT (3)

DORIEL BARROS
JOÃO PAULO
ROSA AMORIM

REPUBLICANOS (2)

MÁRIO RICARDO
WILLIAM BRIGIDO

PC DO B (1)

JOÃO PAULO COSTA

PSOL (1)

DANI PORTELA

PRD (1)

JOÃOZINHO TENÓRIO

MDB (1)

JARBAS FILHO

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2023 A 31 DE JAN/2025 DA 20ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Álvaro Porto	Presidente
Deputado Aglailson Victor	1º Vice-Presidente
Deputado Francismar Pontes	2º Vice-Presidente
Deputado Gustavo Gouveia	1º Secretário
Deputado Pastor Cleiton Collins	2º Secretário
Deputada Socorro Pimentel	3ª Secretária
Deputado Joel da Harpa	4º Secretário
Deputado Rodrigo Farias	1º Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho	2º Suplente
Deputado Gilmar Júnior	3º Suplente
Deputado Coronel Alberto Feitosa	4º Suplente
Deputado William Brigido	5º Suplente
Deputado Joãozinho Tenório	6º Suplente
Deputado France Hacker	7º Suplente

Ouvidor Geral – Deputado Adalto Santos

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV - PRESIDENTE
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

4ª COMISSÃO: ASSUNTOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADA JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO - PRESIDENTE
DEPUTADA LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PSDB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL - PRESIDENTE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS - PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE - PRESIDENTE
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP

15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

16ª COMISSÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B - PRESIDENTE
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

17ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

18ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD - PRESIDENTE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSB
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, COMISSÕES ESPECIAIS E FRENTES PARLAMENTARES

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO	
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	LÍDER
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	VICE-LÍDER
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	VICE-LÍDER
OPosição	
DEPUTADA DANI PORTELA	LÍDER
DEPUTADO FRANCE HACKER	VICE-LÍDER
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	VICE-LÍDER
PSB	
DEPUTADO SILENO GUEDES	LÍDER
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO DANNILO GODOY	VICE-LÍDER
DEPUTADO DIOGO MORAES	VICE-LÍDER
PP	
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	LÍDER
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	VICE-LÍDER
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO ADALTO SANTOS	VICE-LÍDER
PL	
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	LÍDER
DEPUTADO RENATO ANTUNES	VICE-LÍDER
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	VICE-LÍDER
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	VICE-LÍDER
UNIÃO	
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	LÍDER
DEPUTADO EDSON VIEIRA	VICE-LÍDER
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	VICE-LÍDER
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	VICE-LÍDER
SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	LÍDER
DEPUTADO LULA CABRAL	VICE-LÍDER
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	VICE-LÍDER
PSDB	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	LÍDER
DEPUTADO IZAIAS REGIS	VICE-LÍDER
REPUBLICANOS	
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	LÍDER
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	VICE-LÍDER
PRD	
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	LÍDER
PSOL	
DEPUTADA DANI PORTELA	LÍDER
MDB	
DEPUTADO JARBAS FILHO	LÍDER
FEDERAÇÃO PT, PC do B, PV	
DEPUTADO JOÃO PAULO	LÍDER
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	VICE-LÍDER
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	VICE-LÍDER
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	VICE-LÍDER
DEPUTADA ROSA AMORIM	VICE-LÍDER

BLOCOS PARLAMENTARES

PSB, PSOL e REPUBLICANOS	
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	LÍDER
PSDB e PRD	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	LÍDER
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	VICE-LÍDER

COMISSÃO ESPECIAL EM FUNCIONAMENTO

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL EM DEFESA DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO - VICE PRESIDENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE - RELATOR

FRENTES PARLAMENTARES INSTALADAS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
COMPONENTES:	
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PP
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL

DEPUTADO ROMERO SALES FILHO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO

UNIÃO
REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EFEITOS DAS CHUVAS E ENCHENTES EM PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PSB
COMPONENTES:	
DEPUTADO AGLAISON VICTOR	PSOL
DEPUTADA DANI PORTELA	PSB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PP
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	UNIÃO
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS PERNAMBUCANOS

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PSB
COMPONENTES:	
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PV
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	PP
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	UNIÃO
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	REPUBLICANOS
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS RODOVIAS E MOBILIDADE DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOEL DA HARPA	UNIÃO
COMPONENTES:	
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	PSB
DEPUTADO DANNILO GODOY	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	PP
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PC DO B
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PRD
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO RENATO ANTUNES	UNIÃO
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DE CARREIRA DO EXÉRCITO EM PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
COMPONENTES:	
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PSDB
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	MDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PRD
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	REPUBLICANOS
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PSB
COMPONENTES:	
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO FRANCE HACKER	PV
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PRD
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PP
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	REPUBLICANOS
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PL
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PSB
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFANCIA

COORDENADORA-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSOL
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSDB
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PV
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PSB
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADA JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO	PSDB (
COMPONENTES:	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PV
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	MDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	PRD
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO	PSB
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LULA CABRAL	REPUBLICANOS
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	PL
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PT
DEPUTADA ROSA AMORIM	UNIÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PP
COMPONENTES:	
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB

DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC do B
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
COMPONENTES:	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

COORDENADOR-GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PP
COMPONENTES:	
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PCdoB
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COORDENADORA GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADA ROSA AMORIM	PSOL
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PT
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

COORDENADOR GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSOL
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSDB
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL

COORDENADOR GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO	PSOL
COMPONENTES:	
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSB
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJIPIÓ E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL

COORDENADOR GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO	PSOL
COMPONENTES:	
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

COORDENADOR GERAL:	PARTIDO:
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PP
COMPONENTES:	
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PRD
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO